

PORTARIA NORMATIVA Nº. 040/2025 – GABINETE DO PREFEITO

“CONCEDE CEDÊNCIA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 50, Inciso X, da Lei Orgânica Municipal e demais leis aplicadas,

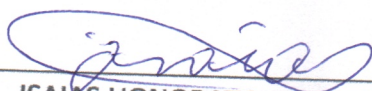
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE ao servidor público **VENÍCIO DE ANDRADE SILVA FILHO**, inscrito no RG: **5.783.754** SSP/PE e matrícula: 1825833-1, **CEDÊNCIA** para ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO – ALEPE, com o ônus para o Órgão cessionário, nos termos do Convênio nº **003/2025**, celebrado entre esta Prefeitura de Tamandaré e a Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco – ALEPE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na sua data de publicação, com efeitos retroativos a **08/01/2025**, no quadro de avisos desta prefeitura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tamandaré, 14 de janeiro de 2025.



ISAIAS HONORATO DA SILVA MARQUES
Prefeito do Município de Tamandaré/PE



ERRATA PORTARIA NORMATIVA Nº. 040/2025 – GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 50, Inciso X, da Lei Orgânica Municipal e demais leis aplicadas,

RESOLVE:

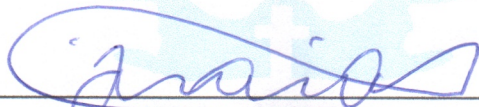
Art. 1º - No corpo do Art. 1º da Portaria nº040/2025, onde se lê: “... nos termos do Convênio nº 003/2025, celebrado entre esta Prefeitura de Tamandaré e a Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco – ALEPE.”

Leia-se: “... nos termos do Convênio nº 003/2023, celebrado entre esta Prefeitura de Tamandaré e a Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco – ALEPE.”

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na sua data de publicação, com efeitos retroativos a **08/01/2025**, no quadro de avisos desta prefeitura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tamandaré, 14 de janeiro de 2025.



ISAIAS HONORATO DA SILVA MARQUES
Prefeito do Município de Tamandaré/PE



PROCESO DE SELECCIÓN DE PERSONAL

El presente documento tiene como finalidad informar a los interesados sobre el proceso de selección de personal para el cargo de...

RESOLUCIÓN

Artículo 1º.- El presente documento tiene como finalidad informar a los interesados sobre el proceso de selección de personal para el cargo de...

Artículo 2º.- Esta resolución entra en vigor a partir de la fecha de su expedición.

Hecho en Tamaulipas, a los días...

En Tamaulipas, a los días...

GAIAZ HONORATO DA SILVA MARQUES
Intendente del Municipio de Tamaulipas